



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0094809-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
94.809

FICHA
01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

FICHA COMPLEMENTAR

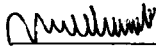
Matrícula nº 30.606 - Apartamento nº 401

IMÓVEL: Apartamento nº 401, Bloco 12, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do empreendimento denominado "Alta Vista Condomínio Clube", situado na Avenida Umuarama, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área real total de 95,107m²; sendo 45,550m² de área real privativa coberta; 10,800m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 38,757m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,001185124, cabendo-lhe uma (01) vaga de garagem sob nº 281, com a posição descoberta livre, para estacionamento de veículo do tipo passeio, localizada no térreo ou 1º pavimento. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 48.400,00m².

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, 3º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20.

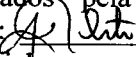
REGISTROS ANTERIORES: R-05 e R-08 (incorporação), feitos em 25 de outubro de 2010, na matrícula nº 30.606, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 2.22.00.01.0048.0148.00.00 (maior área).

Araçatuba, 27 de fevereiro de 2012. O Oficial,  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

R-01 em 27 de fevereiro de 2012.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 29 de dezembro de 2011, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, Estoril, Matozinhos/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, transmitiu por venda a fração ideal do terreno de 0.001185124, que corresponde ao apartamento nº 401, em construção, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do bloco 12 a ADRIANA PANNAIN BONAFE, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, RG nº 21.959.416-8-SP, CPF nº 119.887.168-70, domiciliada na Rua São Marcos nº 228, Jardim Sumaré, nesta cidade, pelo valor de R\$4.728,75 equivalendo o valor de R\$86.400,00 para aquisição da unidade em construção, desse valor, R\$1.599,48 com recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$14.934,61 com utilização de saldo da conta vinculada FGTS, R\$2.000,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante R\$67.865,91 financiados pela CEF. (Protocolo nº 231.507 de 01/02/2012). REGISTRADO POR:  (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-02 em 27 de fevereiro de 2012.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 29 de dezembro de 2011, referido no R-01,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPAR5-BMTJS-QVUPK-H9CU5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Valide aqui
este documento

CNM 120477.2.0094809-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

94.809

FICHA

01

VERSO

ADRIANA PANNAIN BONAFE, separada judicialmente, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno de 0.001185124, que corresponde ao apartamento nº 401, em construção, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do bloco 12, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$67.865,91 referente ao financiamento da construção, pagável no prazo de 360 meses, tendo prazo para término da construção de 24 meses, com juros à taxa nominal de 5,5000% a.a. e à taxa efetiva de 5,6409% a.a., pelo Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$511,14 o valor total do encargo mensal, o pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do instrumento, conforme a cláusula sétima. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 231.507 de 01/02/2012). REGISTRADO POR: [Assinatura] (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-03 em 28 de junho de 2013.

CONCLUSÃO DO CONDOMÍNIO

Tendo em vista a conclusão do empreendimento imobiliário denominado "ALTA VISTA CONDOMÍNIO CLUBE", situado na Avenida Umuarama nº 2.011, conforme habite-se averbado sob nº 859 da matrícula nº 30.606, nesta data, a ficha complementar da presente unidade autônoma é convertida em matrícula recebendo o número **94.809**, nos termos do instrumento particular datado de 28 de maio de 2013. (Protocolo nº 246.478 de 11/06/2013). AVERBADO POR: [Assinatura] (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-04 em 15 de julho de 2021

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 28 de junho de 2021, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Adaltro Monteiro da Silva Filho, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004437-39.2021.8.26.0032, movida por **ALTA VISTA CONDOMÍNIO CLUBE**, CNPJ nº 15.865.053/0001-42, em face de **ADRIANA PANNAIN BONAFE**, separada judicialmente, CPF nº 119.887.168-70, de acordo com o auto/termo datado de 23 de junho de 2021, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-01 e R-02, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$5.975,31. Foi nomeada depositária Adriana Pannain Bonafe, já qualificada. (Protocolo nº 345.264 de 29/06/2021 - Penhora Online: PH000373286). AVERBADO POR: [Assinatura] (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo,

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPAR5-BMTJS-QVUPK-H9CU5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



CNM 120477.2.0094809-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

94.809

FICHA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

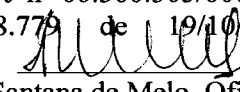
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

Oficial.

Selo Digital: 120477331000000026446021S

Av-05 em 09 de maio de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 09 de janeiro de 2024, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instruído com a intimação feita, após decorrido o prazo de carência de 60 dias à devedora fiduciante **ADRIANA PANNAIN BONAFE**, intimada no dia 16 de novembro de 2023, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias sem que ela purgasse a mora, *bem com o prazo de 30 dias nos termos do §1º do art. 26-A da Lei 9.514/97*, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 688/2023, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$93.147,83. (Protocolo nº 378.779 de 19/10/2023 e-Protocolo *IN01062921C*). AVERBADO POR  Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000053809824A

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 378779) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referencia a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, quinta-feira, 9 de maio de 2024.

Custas:

OficialR\$ 40,91
EstadoR\$ 11,63
IPESPR\$ 7,96
TJSPR\$ 2,81
Reg. CivilR\$ 2,15
MPR\$ 1,96
ISSR\$ 2,05
TOTALR\$ 69,47

Selo Digital: 1204773C30000000538333240



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPAR5-BMTJS-QVUPK-H9CU5>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado